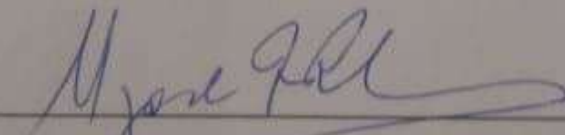


PROCURAÇÃO *ad judicium*

CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.281.863/0001-84, com sede na Rua Martiniano de Carvalho, nº 71, casa 11, Bela Vista, no Município de São Paulo - SP, CEP 01.321-001, por sua presidenta e bastante representante em termos estatutários, Maria José Fontelas Rosado Nunes, inscrita no RG nº 16.716. 265, CPF nº 099 987 806-91, residente em São Paulo, Avenida Paulista, 21 / ap131, vem pelo presente instrumento outorgar procuração *ad judicium* às advogadas **Eloísa Machado Almeida** inscrita na OAB/SP 201.790 e **Isabela Labre Moniz de Aragão Faria**, inscrita na OAB/SP 389.211, ambas com escritório na Rua Bruxelas 169, Sumaré, São Paulo/SP, para atuação *pro bono*, concedendo-lhes poderes da cláusula *ad judicium et extra*, inclusive substabelecer com reserva de poderes, específicos para atuação como *amicus curiae* nos autos de arguição de descumprimento de preceito fundamental ADPF 737 perante o Supremo Tribunal Federal. bem como os poderes para realização de todos os atos processuais pertinentes ao andamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Brasília, 17 de setembro de 2020.



Maria José Fontelas Rosado Nunes